

MISS SANTA CATARINA

REGULAMENTO

2014

Este regulamento contém as regras que deverão ser observadas pelos coordenadores municipais que são licenciados para indicar ou selecionar candidatas por meio de concurso municipal, interessados em ter suas candidatas participando do Concurso MISS SC 2014.

A regra, normas e proibições deverão ser lidas e aceitas tanto pelos coordenadores municipais quanto por suas candidatas antes do ato da inscrição para participação no concurso MISS SC 2014.

1. FORMA E PRAZOS DE INSCRIÇÃO

Somente coordenadores municipais que estiverem licenciados e com termo assinado com a ORGANIZAÇÃO MISS SC 2014 poderão indicar ou realizar concurso municipal para ter uma candidata municipal concorrendo ao título de MISS SC 2014.

A inscrição da candidata só será efetivada após a entrega de ficha de inscrição, questionário, autorização de uso de imagem e termo de responsabilidade da candidata, pagamento de taxa de inscrição e entrega de fotocópia autenticada de documentos solicitados e 2 fotos da candidata.

O prazo para inscrição no Miss SC 2014 vai até dia 16/05/2014

ATENÇÃO: Está vetada a participação de candidatas que não estejam associadas a uma coordenação municipal.

2. NÚMERO DE CANDIDATAS DO MISS SC 2014

O número final de candidatas para participar do concurso MISS SC 2014 será de até **30 (trinta) candidatas**.

3. INDICAÇÃO

É permitido que um coordenador municipal licenciado ao Miss SC 2014 faça a indicação de uma candidata sem a necessidade de ser feito concurso municipal.

A candidata indicada deverá apresentar um ofício da Prefeitura Municipal (Secretaria de Turismo ou Secretaria de Cultura) indicando a legitimidade da candidata como representante do município.

ATENÇÃO: Só serão aceitas as indicações de candidatas que estejam em conformidade com os REQUISITOS, NORMAS E PROIBIÇÕES, constantes no item 4 deste documento. Também não poderão ser indicadas candidatas que tenham parentesco em primeiro e segundo grau do licenciado municipal, de funcionários do licenciado e de patrocinadores municipais e do MISS SC 2014.

4. REQUISITOS, NORMAS E PROIBIÇÕES

a. Estado civil, sexo e maternidade

As candidatas não podem ser ou terem sido **casadas**, terem tido um casamento anulado, terem ou terem tido **união estável**, ou terem dado à luz uma **criança**. As candidatas não podem ser **mães**, nem estar **grávidas**. No caso de eleita, a candidata não poderá engravidar até o final de seu mandato.

As candidatas não podem ter feito nenhum procedimento cirúrgico de readequação de sexo.

ATENÇÃO: Verificar se nas páginas pessoais em Redes Sociais, as candidatas não possuem estado civil diferente do preenchido na ficha de inscrição do MISS SC 2014. Caso a informação seja discordante, a candidata será desclassificada automaticamente.

b. Idade

As candidatas devem ter pelo menos 18 anos (completos até o dia 01/02/2014) e no máximo 25 anos de idade (completos no dia 31/12/2014).

c. Medidas

As candidatas devem ter, no mínimo, 1,68m (um metro e sessenta e oito centímetros) de altura. Candidatas com altura inferior a 1,68m serão automaticamente desclassificadas e sua participação no concurso MISS SC 2014 será impedida.

Como referência, solicita-se que as demais medidas das candidatas estejam próximas ao que é considerado ideal pelo evento: 90 cm de busto, 60 cm de cintura e 90 cm de quadril.

d. Nacionalidade

As candidatas devem ser brasileiras natas ou naturalizadas (há, no mínimo, doze meses antes da data de realização do concurso municipal). Para essa comprovação, as candidatas devem fornecer fotocópia de um documento de identificação brasileiro com foto.

e. Representação municipal

As candidatas participantes dos concursos municipais devem, obrigatoriamente, residir há pelo menos 12 meses no município que irá representar do estado de Santa Catarina.

A comprovação de residência para a representação municipal da candidata ao MISS SC 2014 deverá ser feita de uma das seguintes formas:

1. Apresentação de cópia autenticada de conta – de telefone fixo, serviço público, banco, ou cartão de crédito – em nome da candidata. Será necessário apresentar dos últimos 12 meses.
2. Apresentação de cópia autenticada de conta – de telefone fixo, serviço público, banco, ou cartão de crédito – em nome de um dos pais da candidata. Será necessário apresentar dos últimos 12 meses.

f. Participação em Concurso Municipal

- A candidata de um concurso municipal não pode ter sido participante do concurso MISS SC 2013.
- A candidata de um concurso municipal não pode ter sido eleita MISS SC em edições anteriores do concurso.
- Só é permitido que a candidata participe de um ÚNICO concurso municipal no ano de 2014, ou seja, se a candidata não for a eleita em uma etapa municipal, é, automaticamente, VETADA a sua inscrição e participação em qualquer outro concurso municipal licenciado ao MISS SC no ano de 2014.

ATENÇÃO: Também é VETADA a indicação por qualquer coordenador municipal licenciado de uma candidata que já tenha sido eliminada em um concurso municipal realizado no ano de 2014.

g. Nível cultural

O concurso Miss SC 2014 levará em consideração, na avaliação da candidata, seu nível cultural.



h. Participação em outros concursos

As candidatas podem ter participado de um ou mais concursos ou competições antes do concurso Miss SC 2014, contanto que tais concursos ou competições tenham sido realizados de forma ética e não reflitam negativamente sobre a candidata, o concurso municipal ou a ORGANIZAÇÃO MISS SC 2014.

ATENÇÃO: Caso, a candidata eleita no concurso municipal tenha outro título, a mesma deverá abrir mão de seu título atual, se for o caso, em qualquer outro concurso ou sistema de competição (municipal, estadual ou nacional).

i. Quantidade de Candidatas por Município

Cada um dos coordenadores municipais poderá eleger pelos concursos municipais ou indicara somente UMA candidata por município catarinense.

j. Tatuagens

Só serão permitidas tatuagens quando estas forem, na nuca, punho, tornozelo e, após avaliação da ORGANIZAÇÃO MISS SC 2014 decidir sobre a participação ou não da candidata.

k. Ensaio Fotográficos e Videográficos

Não será permitida a participação de candidatas que em algum momento tenham sido fotografadas ou filmadas totalmente despidas, expondo seios, partes íntimas e/ou atos libidinosos.

l. Comportamento em Redes Sociais e Imprensa

A candidata deverá ter boa conduta e preservar o nome das marcas atreladas ao concurso MISS SC 2014 em: Redes Sociais (perfis pessoais ou de terceiros), Imprensa (imprensa, falada, televisionada ou digital), Eventos Sociais e/ou Beneficentes.

Todo e qualquer pronunciamento a imprensa (imprensa, falada, televisionada ou digital) referente ao concurso MISS SC 2014, só poderá ser feito mediante intermediação da assessoria oficial de comunicação do MISS SC 2014 por e-mail assessoria@bandsc.com.br

m. Direito de Uso da Imagem

A candidata, ao se inscrever no concurso MISS SC 2014, automaticamente, está autorizando o uso de sua imagem em todo e qualquer veículo de comunicação no território nacional e exterior.

ATENÇÃO: A ORGANIZAÇÃO MISS BRASIL e a ORGANIZAÇÃO MISS SC 2014, reservam o direito de tornar inelegível - a qualquer momento.- a candidatura de qualquer candidata cujas comprovações documentais e/ou declarações tenham indício de terem sido fornecidas de má-fé ou obtidas ilegalmente, e/ou de qualquer candidata que não esteja dentro dos padrões exigidos no regulamento.



DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato de inscrição a candidata e o coordenador municipal deverão entregar devidamente preenchidos e assinados os itens listados abaixo:

- a) FICHA DE INSCRIÇÃO
- b) QUESTIONÁRIO
- c) AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM TERMO DE RESPONSABILIDADE DA CANDIDATA

Também se faz necessário, entregar **cópia autenticada dos documentos abaixo listados e fotos à ORGANIZAÇÃO MISS SC 2014 até dia 16/05/2014:**

- Foto impressa de corpo inteiro de maio e faixa (exemplo anexo ao regulamento)
- Foto impressa de rosto com coroa e faixa (exemplo anexo ao regulamento)
- Cópia autenticada do RG
- Cópia autenticada da certidão de nascimento
- Cópia autenticada do CPF
- Cópia autenticada dos últimos 12 meses de comprovante de residência, conforme item 4, letra e.

ATENÇÃO: No caso de indicação, deverá ser entregue também a cópia autenticada do ofício da Prefeitura Municipal (Secretaria de Turismo ou Secretaria de Cultura) indicando a legitimidade da candidata como representante do município.

FICHA DE INSCRIÇÃO

MISS SC 2014

DADOS COORDENADOR MUNICIPAL

Nome Completo -

Município -

Endereço Completo -

E-mail -

Redes Sociais (Facebook, Twitter, Instagram, Flick, etc) -

Telefone Fixo -

Telefone Celular -

DADOS CANDIDATA

Nome Completo -

Nome a ser utilizado no concurso -

Miss (indique o Município) -

Data e Local de Nascimento -

RG -

CPF -

Endereço Completo -

E-mail -

Redes Sociais (Facebook, Twitter, Instagram, Flick, etc) -

Telefone Fixo -

Telefone Celular -

Sexo -

Idade -

Peso -

Altura -

Medida Busto -

Medida Cintura -

Medida Quadril -

N° Manequim -

N° Calçado -

Cor dos Olhos -

Cor do Cabelo -

Escolaridade -

Profissão -

Nome do Pai -

Nome da Mãe -

Atestamos ser verdade, tudo acima declarado.

Data, _____ de _____ de _____.

COORDENADOR MUNICIPAL_____
CANDIDATA

QUESTIONÁRIO



MISS SC 2014

1. Possui passaporte?

2. Visto para ingresso em outros países? Quais?

3. Já viajou para o exterior? Qual país visitou?

4. Toma algum medicamento controlado?

5. Já fez terapia alguma vez?

6. Já sofreu algum trauma? Quais?

7. Já fez alguma intervenção cirúrgica? Quais?

8. É fumante?

9. Já foi casada?

10. Já teve união estável?

11. Tem filhos?

12. Fala algum outro idioma? Qual (is)?

13. Possui tatuagem? Se sim, em qual lugar do corpo?

14. Tem algum título (municipal, estadual ou nacional) em algum outro concurso de beleza? Qual? Que ano?

15. Você reside com: pais, sozinha ou com companheiro?

16. Por que você quer ser MISS SC?

Atestamos ser verdade, tudo acima declarado.

Data, _____ de _____ de _____.

COORDENADOR MUNICIPAL

CANDIDATA

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E

TERMO DE RESPONSABILIDADE DA CANDIDATA



Nome: _____

Nacionalidade: _____

Estado civil: _____

Profissão: _____

Portador da Cédula de Identidade RG nº _____

Inscrito no CPF/MF sob nº _____

Residente na Rua: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer meio de comunicação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da ORGANIZAÇÃO MISS SC 2014, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: mídia eletrônica dentre eles painéis, vídeo-tapes, cinema, programa para rádio, radiodifusão, televisão aberta, fechada e por assinatura, bem como sua disseminação via Internet, independentemente do processo de transporte de sinal e suporte material que venha a ser utilizado para tais fins, sem limitação de tempo ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou no exterior, através de qualquer processo de transporte de sinal ou suporte material existente, ainda que não disponível em território nacional.

DECLARO ainda, ter ciência de que as respostas aos questionamentos dos entrevistadores serão de minha inteira responsabilidade, tendo conhecimento de que não deverei emitir minhas opiniões pessoais que visam a denigrir, ofender, repudiar ou provocar quaisquer danos à moral, honra, intimidade, vida privada, ou imagem de pessoas físicas ou jurídicas, e que todas as declarações e informações dadas à imprensa através de entrevistas aos meios de radiodifusão e televisão aberta, fechada e por assinatura, que transmitia programa ao vivo ou gravado, aos meios impressos ou digitais na internet, enseja a responsabilidade no âmbito civil e penal, de forma que deverei suportar a obrigação de indenizar o ofendido.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que concordo com o acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino o presente termo de responsabilidade e autorização ao uso de imagem em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

_____, ____ de _____, de 2014

Assinatura

(legível por extenso)

ANEXO



Andréa Schaefer / photographer



Andréa Schaefer / *photographer*